



Dispensa: ADL10/2025

EMISSÃO: 18/02/2025

OBJETO: O objeto da presente dispensa de licitação é a aquisição de itens e equipamentos destinados a suprir a demanda da Secretaria de Serviços Municipais.

ATA DE HABILITAÇÃO

No dia 04/03/2025, às 13h30, reuniram-se o Agente de Contratação, designada pelo Decreto n. 45/2024 de 09/02/2024, para dar continuidade na Licitação n. ADL10/2025, na modalidade de Dispensa.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

As empresas COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO CONCORDIA e RM PECAS E MAQUINAS LTDA apresentaram os documentos de habilitação conforme solicitado em edital, sendo declaradas habilitadas. A empresa STORM COMPANY LTDA apresentou os documentos de habilitação conforme solicitado em edital. Em análise ao prospecto apresentado pela empresa para o item n. 4, constatou-se que o prospecto apresentado não atende ao descritivo do edital, quanto a potência que é de 6,0hp, sendo que o solicitado era de 6,5hp e quanto a capacidade do tanque é de 1 litro, sendo que o solicitado é de 1,7 litros, dessa forma a mesma é desclassificada para esse item.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Peritiba-SC, 04 de março de 2025.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
_____ AGRO KLEIN LTDA	_____ Agente de Contratação REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
_____ AGROCOMERCIAL BAZEI LTDA	
_____ ARFAX TINTAS E EQUIPAMENTOS LTDA	
_____ COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO CONCORDIA	
_____ FERRARIA E CARPINTARIA PERITIBA LTDA	
_____ MAURA JUSTINA GRANDO SCHUMACHER	
_____ RM PECAS E MAQUINAS LTDA	
_____ STORM COMPANY LTDA	